



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**Parecer ao Projeto de Lei 4726/2022, de origem do Poder Executivo, que autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00, e dá outras providências.**

**RELATÓRIO:** Trata-se de Proposição de origem do Poder Executivo, que visa à abertura de **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, para encaminhamento de solicitação de diárias por estimativa.

**ANÁLISE:** A matéria constante no Projeto de Lei, trazida para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, no qual prevê abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, que servirá para suplementação para encaminhamento de solicitação de diárias por estimativa, contendo em seu anexo, demonstrativos de aplicação (Plano de Aplicação nº 002/2022), compreendendo os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação. **Nestes termos, opinam os relatores das Comissões pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4.726, de 2022.**

**VOTO:** Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação destas Comissões.




# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Caçapava do Sul/RS, 14 de março de 2022.


  
Ver. Silvio Toffo Tondo - PP  
Relator da CLJRF

  
Ver. Antônio Almeida Filho - MDB  
Relator da COFCP

## VOTAÇÃO DO PARECER

**PARECER DAS COMISSÕES:** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, reunidas no dia 14/03/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável dos relatores da matéria posta no Projeto de Lei 4726/2022, de origem do Poder Executivo.

Caçapava do Sul/RS, 14 de março de 2022.

  
Ver. Marco Vivian - MDB  
Presidente da CLJRF



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

  
Ver. Silvio Londo – PP  
Membro/Relator da CLJRF

  
Ver. Antônio Almeida Filho - MDB  
Presidente/Relator da COFCP

  
Ver. Paulo Pereira – PDT  
Vice Presidente da COFCP